BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA
Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

NOVEMBRO - 2026 **TIRAGEM: 10 CÓPIAS** **EDIÇÃO: 202**

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO 2026-2027

I – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Nome do Ente

Município de Assunção – Paraíba (PB) – Secretaria Municipal de Educação.

DENOMINAÇÃO DA Política de Alfabetização

Política Municipal de Alfabetização de Assunção/PB, instituída pela **Lei Municipal nº 536/2026, de 22 de outubro de 2026** (Boletim Oficial do Município), vinculada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), à Rede Nacional de Alfabetização (Renalfa) ao **Programa Alfabetiza Mais Paraíba** e ao **Programa Alfaletrar +Assunção**.

Período de VIGÊNCIA DO PLANO

Outubro de 2026 a dezembro de 2027, com revisão semestral e possibilidade de renovação para os anos seguintes de vigência da Política Municipal de Alfabetização instituída no Município.

II – CONTEXTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Contexto da política pública de alfabetização:

Assunção-PB reconhece a alfabetização como direito de toda criança e como a base de todas as demais aprendizagens. Por isso, instituiu, por meio de lei municipal publicada no Boletim Oficial do Município, a Política Municipal de Alfabetização, que organiza as ações da Secretaria Municipal de Educação para garantir que cada criança leia e escreva com autonomia, na idade certa, em diálogo com o CNCA, com a Renalfa e com o Programa Alfabetiza Mais Paraíba, do Governo do Estado.

A governança da Política é conduzida pelo Comitê Estratégico Local de Alfabetização, instituído por Decreto Municipal e Portaria de designação, que reúne a Secretaria de Educação, a Coordenação Pedagógica, representantes das escolas, dos conselhos e de outros setores do município, com a responsabilidade de planejar, acompanhar e avaliar a execução das ações.

Em um município pequeno, o sucesso da Política depende de proximidade: professores, gestores, famílias e a comunidade precisam conhecer o que está sendo feito, entender seu papel e se sentir parte desse compromisso. As principais ações que precisam ser comunicadas são: (a) o que a Lei e o Comitê estabelecem; (b) a formação continuada e o acompanhamento pedagógico dos professores alfabetizadores; (c) as avaliações diagnósticas e formativas e o uso dos resultados; (d) os materiais e recursos pedagógicos recebidos pelas escolas; (e) o apoio das famílias à leitura e à escrita em casa; e (f) a prestação de contas dos resultados à sociedade.

III – Objetivos do PLANO de comunicação

Objetivo geral:

Fortalecer a compreensão, a adesão e a participação de gestores, professores, famílias e comunidade na Política Municipal de Alfabetização de Assunção, por meio de uma comunicação clara, acolhedora e transparente, de modo a contribuir para que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa.

Objetivos específicos:

1º – Mobilizar as famílias e responsáveis para acompanhar a vida escolar e apoiar a leitura e a escrita das crianças em casa, com linguagem simples e acessível.

2º – Fortalecer a comunicação interna entre a Secretaria de Educação, o Comitê Estratégico Local, as equipes gestoras e os professores alfabetizadores, favorecendo a compreensão das diretrizes da Lei e a participação nas formações e avaliações.

3º – Ampliar a transparência e a divulgação dos resultados da Política, apresentando periodicamente à comunidade escolar, aos conselhos e à sociedade os avanços e os desafios da alfabetização no município.

IV – Estratégias de estratégias de mobilização e mecanismos de divulgação de resultados DO PLANO:

Ações Estratégia de Comunicação	Finalidade	Público	Classificação do Público	Eixo da política ou CNCA	Canal/meio de comunicação	Periodicidade ou período	Responsável
O que vamos comunicar/fazer?	Para quê?	Para quem?	Será público interno ou externo?	Qual o eixo?	Qual Canal?	Quando?	Quem será o responsável?
Apresentar a Política Municipal de Alfabetização e o papel do Comitê Estratégico Local (lançamento oficial e divulgação da Lei).	Dar conhecimento e legitimidade à Política, explicando de forma simples o que ela garante às crianças e o que se espera de cada ator.	Gestores, professores, famílias, conselhos, Câmara Municipal e comunidade em geral.	Interno e externo	Gestão e governança	Evento de lançamento; Boletim Oficial do Município; site e redes sociais da Prefeitura; rádio local.	Lançamento no início da vigência e reforço a cada semestre.	Secretaria Municipal de Educação e Comitê Estratégico Local.
Mobilizar as famílias para o acompanhamento da aprendizagem (reuniões de pais, rodas de conversa, "Família Leitora").	Engajar pais e responsáveis na leitura e na escrita em casa e na frequência regular das crianças.	Famílias e responsáveis de crianças da Educação Infantil (pré-escola) e dos 1º, 2º e 3º anos.	Externo	Gestão e governança; Avaliação e monitoramento	Reuniões de pais; grupos de WhatsApp das turmas; bilhetes e cartilhas; mensagens por carro de som e rádio local.	Bimestral (reuniões) e semanal (mensagens de WhatsApp).	Equipes gestoras das escolas, com apoio da Coordenação Pedagógica da SME.
Fortalecer a comunicação interna entre Secretaria, gestores e unidades escolares sobre prazos, orientações e prioridades da Política.	Garantir que as informações cheguem de forma rápida, alinhada e sem ruídos a todas as escolas.	Diretores, coordenadores pedagógicos e secretários escolares.	Interno	Gestão e governança	Reuniões de alinhamento, ofícios e circulares; grupo de WhatsApp institucional.	Mensal e sempre que houver nova orientação.	Secretário(a) Municipal de Educação e Coordenação Pedagógica.
Sensibilizar e valorizar os professores alfabetizadores e demais profissionais da educação em torno das prioridades da Política.	Reconhecer o trabalho docente, divulgar as boas práticas de alfabetização e ampliar a participação nas formações continuadas.	Professores alfabetizadores, professores de apoio, coordenadores e gestores.	Interno	Formação de profissionais da educação	Encontros formativos e planejamentos coletivos; mural de boas práticas; divulgação das experiências nas redes da Prefeitura.	Mensal (formações e planejamentos) e semestral (mostra de experiências).	Coordenação Pedagógica da SME e equipes gestoras.
Divulgar o calendário e a finalidade das avaliações diagnósticas e formativas e devolver os resultados às escolas e às famílias.	Favorecer a compreensão de que a avaliação serve para apoiar a aprendizagem, ampliando a participação e o uso dos dados nas decisões pedagógicas.	Professores, gestores, famílias e estudantes.	Interno e externo	Avaliação e monitoramento	Reuniões de devolutiva; comunicados escolares; relatórios simplificados; grupos de WhatsApp.	Conforme o calendário das avaliações (no mínimo duas vezes ao ano).	Coordenação Pedagógica da SME, Comitê Estratégico Local e equipes gestoras.
Comunicar a chegada, a distribuição e o uso dos materiais e recursos pedagógicos de alfabetização nas escolas.	Assegurar que professores e famílias conheçam os recursos disponíveis e os utilizem de forma adequada na rotina escolar.	Professores, gestores, estudantes e famílias.	Interno e externo	Melhoria das condições de oferta e recursos pedagógicos	Comunicados às escolas; registros fotográficos nas redes sociais da Prefeitura; orientações nas reuniões de pais.	A cada entrega de materiais e ao longo do ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação e equipes gestoras.
Prestar contas dos resultados da Política (relatório e audiência pública anual).	Ampliar a transparência, aproximar a sociedade e os conselhos da Política e fortalecer o controle social.	Conselhos municipais (CME, CACS/FUNDEB, CAE), Câmara Municipal, Ministério Público, imprensa e comunidade.	Externo	Gestão e governança; Avaliação e monitoramento	Audiência pública; relatório anual no site da Prefeitura; Boletim Oficial; redes sociais e rádio local.	Anual (audiência e relatório) e semestral (síntese dos resultados).	Comitê Estratégico Local e Secretaria Municipal de Educação.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA
Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

NOVEMBRO - 2026 **TIRAGEM: 10 CÓPIAS** **EDIÇÃO: 202**

Aproximar a Política da comunidade escolar e da sociedade por meio de ações de mobilização (semana da alfabetização, contação de histórias, saraus e feira literária).	Criar uma cultura de valorização da leitura e da escrita, envolvendo igrejas, associações, comércio e parceiros locais.	Comunidade escolar, estudantes, associações locais e parceiros do município.	Externo	Gestão e governança	Eventos nas escolas e na praça central; redes sociais; rádio local; cartazes e faixas.	Semestral, com uma grande mobilização no segundo semestre.	Secretaria Municipal de Educação, escolas e parceiros do Comitê.

V - acompanhamento/monitoramento e avaliação do plano de comunicação

O acompanhamento será realizado pelo Comitê Estratégico Local de Alfabetização, com apoio da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. O Comitê se reunirá ao menos a cada bimestre para verificar o cumprimento do cronograma de ações, ouvir as escolas e as famílias e ajustar o que for necessário. Ao final de cada semestre será elaborado um relatório simples, com o que foi feito, o alcance das ações e as lições aprendidas, e ao final do ano será realizada a avaliação geral do Plano, apresentada em audiência pública.

Indicadores-chave de acompanhamento:

(1) percentual das ações do Plano executadas no prazo;

(2) número e percentual de famílias participantes das reuniões e ações de mobilização;

(3) percentual de professores alfabetizadores participantes das formações e dos encontros;

(4) percentual de estudantes participantes das avaliações diagnósticas e formativas;

(5) número de publicações e comunicados divulgados nos canais oficiais e seu alcance;

(6) número de devolutivas de resultados realizadas às escolas e às famílias;

(7) realização da audiência pública e do relatório anual de resultados; e

(8) nível de satisfação e compreensão da Política, medido por breve consulta a professores e famílias ao final de cada semestre.

Assunção/PB, em 10 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA
GESTOR RESPONSÁVEL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO